



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 51/2022

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2058/2022

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.058/2022 que “**Dispõe sobre a Alteração da lei do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências**”.

Trata o presente da alteração da Lei 559 de 16 de outubro de 2007 que regulamenta a atuação e composição do Conselho Municipal de Saúde, adequando a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Entre essas alterações está a composição do CMS cujas vagas, conforme disposto na referida resolução, deverão ser distribuídas da seguinte forma: 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; e 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O mandato dos Conselheiros, conforme a previsto na referida Resolução passará de dois para três anos, cabendo a recondução, mediante nova eleição, por igual período.

O art. 9º dispõe sobre o funcionamento e convocação e será disciplinado pelo seu regimento interno.

Portanto, voto favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 19 de dezembro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

Acompanha o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA
Membro